



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

**ANEXO III- REGRAMENTO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO PARA  
O CURSO DE MATEMÁTICA**

1 O Processo Seletivo Estendido 2018(PSE 2018) para o curso de matemática terá início no dia 2 de abril de 2018.

1.1 No período de 12 a 30 de março será oferecido um curso de nivelamento cuja frequência será facultada aos alunos do PSE 2018.

1.2 Para o PSE 2018 foram classificados 120 (cento e vinte) CANDIDATOS, não sendo permitida a participação de outros, como ouvinte, que não tenham feito parte deste processo.

1.3 A Classificação final para o Curso de Matemática dar-se-á unicamente com o resultado do Processo Seletivo Estendido 2018.

2 O candidato classificado para o Processo Seletivo Estendido cursará as disciplinas: INTRODUÇÃO AO CÁLCULO e ÁLGEBRA ELEMENTAR.

3 As aulas e monitorias ocorrerão de segunda à sexta-feira, no bloco P, das 07h30min às 12h00min.

3.1 Em caso de remarcação de aulas, as mesmas serão repostas de acordo com a disponibilidade do professor, sempre respeitando o horário de 07h30min às 12h00min.

4 Os conteúdos programáticos, bem como as referências bibliográficas básicas para as disciplinas elencadas no Item 2, são os seguintes:

a) Disciplina: **INTRODUÇÃO AO CÁLCULO**

Carga Horária: 30h

Crédito: 02.

I- EMENTA: Conjuntos.

II- OBJETIVOS: Conhecer bem as propriedades e os conceitos básicos de conjuntos e conjuntos Numéricos.

III-CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I: Conjuntos. Noção de conjunto; Conjunto definido por uma condição; Igualdade entre conjuntos; Conjuntos definidos por uma propriedade ou por extensão; Relação de Inclusão (implicação); Reunião (ou), intersecção (e) e diferença de conjuntos e conjunto complementar.

Unidade II: Conjuntos Numéricos Números Naturais e Inteiros Números Racionais Números Reais A Reta Real. Expressões Decimais.

IV- BIBLIOGRAFIA:

[1]. Iezzi Gelson, Fundamentos da Matemática Elementar. Vol. 01, 3ª Edição. Atual Editora.

a) Disciplina: **ÁLGEBRA ELEMENTAR.**

Carga Horária: 30h

Crédito: 02.

I- EMENTAS: Proporcionalidade. Noções de Matrizes.

II- OBJETIVOS: Conhecer bem as propriedades e os conceitos básicos de proporcionalidade e matrizes.

III-CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I: Noções de Matrizes. Matrizes Propriedades de Matrizes; Operações com Matrizes.

Unidade II: Proporcionalidade. Grandezas proporcionais: definição, Grandezas diretamente ou inversamente proporcionais. Divisão em partes proporcionais. Grandeza proporcional a várias outras. Porcentagem. Identificar grandezas como diretamente proporcionais, inversamente proporcionais.

IV- BIBLIOGRAFIAS:

[1]. Iezzi Gelson, Fundamentos da Matemática Elementar. Vol. 04, 3ª Edição. Atual Editora.

[2]. Iezzi Gelson, Fundamentos da Matemática Elementar. Vol. 11, 3ª Edição. Atual Editora.

5 Para cada uma das disciplinas previstas para o Processo Seletivo Estendido 2018, haverá 03 (três) provas, cujas datas de realização serão comunicadas pelos professores das disciplinas, com pelo menos uma semana de antecedência.

6 As provas, que dispõem o Item 5 deste Anexo, serão realizadas na UNIFAP em salas a serem informadas pelo DEPSEC/UNIFAP.

6.1 Nos dias de aplicação das provas o candidato deve comparecer no local designado com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.2 Para realizar as provas, o candidato receberá o Boletim de Questões e a Folha de Respostas. O candidato deverá conferir atentamente se o Boletim de Questões está completo, com todas as páginas e questões devidamente impressas, e correspondente ao curso/vaga que pleiteia. Da mesma forma, deverá conferir a correção de seus dados na Folha de Respostas.

6.3 Caso constate qualquer incorreção ou irregularidade, o candidato deve informar imediatamente aos Fiscais de Sala, solicitando a substituição do Boletim de Questões ou a inclusão da correção de seus dados pessoais na Ata de Sala.

6.4 Reclamações posteriores não serão consideradas e os prejuízos advindos da inobservância do subitem são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.5 O acesso aos locais de prova será pontualmente fechado às 08h e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas após esse horário.

6.6 Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas portando armas de quaisquer espécies.

6.7 Não será admitido o porte de telefone celular, ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico, durante a realização da prova, bem como o uso desse aparelho nos limites físicos da unidade de aplicação das provas.

6.8 O candidato que for surpreendido, a qualquer momento durante a aplicação das provas, portando telefone celular ou qualquer outro equipamento receptor/emissor de sinal eletromagnético, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Estendido 2018.

6.9 Durante a realização de todas as provas do Processo Seletivo Estendido 2018, por razões de segurança, os candidatos não poderão usar óculos escuros, bonés, chapéus ou similares.

6.10 Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação.

6.11 Por motivo de segurança, os candidatos não poderão ausentar-se do local de aplicação de provas antes de decorridas duas horas do início das mesmas.

6.12 Por medida de segurança, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos os 03 (três) tiverem concluído, tendo seus nomes registrados na Ata de Sala, pela fiscalização, em todas as provas do Processo Seletivo Estendido 2018.

7 Serão aceitos recursos administrativos em cada fase conforme o previsto no Item 4 do Edital.

8 Sob nenhuma hipótese serão aceitas justificativas de faltas ou aplicadas provas de segunda chamada das provas descritas no Item 5.

9 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Estendido, o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a qualquer prova prevista para o Processo Seletivo Estendido 2018;
- b) Usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Processo Seletivo Estendido 2018;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

10 Não comparecer no prazo estabelecido em Edital para realizar Habilitação e Matrícula.

11 A classificação final do candidato que for aprovado nas disciplinas específicas do Processo Seletivo Estendido ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas para o Curso de Matemática, de acordo com a ordem decrescente das notas dos candidatos onde será considerado aprovado o candidato que obtiver a média das seis provas igual ou superior a 5 (cinco pontos) e a frequência às aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), conforme Resolução Complementar nº 23, de 11 de setembro de 2014.

12 Os casos de empate na classificação final do Processo Seletivo Estendido para o Curso de

Matemática, serão resolvidos na ordem dos critérios estabelecidos abaixo:

- 1º) aluno oriundo da rede pública de ensino;
- 2º) o mais idoso.

Macapá, 12 de março de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliane Superti  
Reitora da Universidade Federal do Amapá